



Universidade Federal da Bahia

Instituto de Saúde Coletiva

Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva

Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil ☐ E-mail: ppgsc@ufba.br

Resolução 001/20

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), do Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da UFBA, no cumprimento das suas atribuições e considerando:

- a) A disponibilidade de novas vagas para o Curso de Doutorado em Saúde Coletiva, com possibilidade de matrícula em 2020.1, imprimindo caráter de urgência na publicação do edital que regerá o processo seletivo referente ao preenchimento dessas vagas;
- b) A suspensão das atividades acadêmicas na UFBA (Portaria nº 103 de 19/03/2020), em favor das medidas de controle da pandemia do COVID-19, o que impõe caráter de excepcionalidade às atividades consideradas “essenciais” e adequação dos trâmites burocráticos necessários ao seu desenvolvimento;

RESOLVE:

Revogar, durante a vigência da Portaria nº 103/20, a necessidade de observar antecedência mínima de publicação das “normas, procedimentos, calendário e comissões responsáveis pela seleção dos candidatos aos cursos”, conforme prevista em seu Regimento Interno, no artigo 4, alínea “n”.

Salvador, 15 de junho de 2020

Prof. Marcelo Eduardo Pfeiffer Castellanos
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva